



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº696/2013 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, Lei Municipal Nº.654/2012, de 21 de dezembro de 2012, no valor de R\$236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Ação: 2.002 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.002 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 - D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$45.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 124 - Controle Interno
Programa: 0003 - Controladoria
Ação: 2.003 - Manutenção do Controle Interno
Atividade: 2.003 - Manutenção do Controle Interno
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$9.500,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0004 - Administração Geral
Ação: 2.004 - Manutenção das Atividades da Administração Geral
Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Administração Geral
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$10.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0013 - Biblioteca Pública
Ação: 2.023 - Manutenção da Biblioteca Municipal
Atividade: 2.023 - Manutenção da Biblioteca Municipal
Da Natureza da Despesa: 3.1.90.00 D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$1.100,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0024 - Assistência ao Produtor Rural
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades da Agricultura
Atividade: 2.056 - Manutenção das Atividades da Agricultura
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 - D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$108.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº696/2013 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0012 - Resgate e Preservação da Cultura
Ação: 2.024 - Apoio à Eventos Culturais, Tradic. E Gastronômicos
Atividade: 2.024 - Apoio à Eventos Culturais, Tradic. E Gastronômicos
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas..... R\$1.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0018 - Atendimento às Crianças e Adolescentes
Ação: 2.044 - Manutenção Atividades do Conselho Tutelar
Atividade: 2.044 - Manutenção Atividades do Conselho Tutelar
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 - D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.100,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0023 - Pró Vias
Ação: 2.053 - Manutenção Atividades - Estradas Vicinais
Atividade: 2.053 - Manutenção Atividades - Estradas Vicinais
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 - D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$28.300,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 - Extensão Rural
Programa: 0024 - Assistência ao Produtor Rural
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades da Agricultura
Atividade: 2.056 - Manutenção das Atividades da Agricultura
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 - D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 26.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal vigente, conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Ação: 1.003 - Aquisição de Veículo
Projeto: 1.003 - Aquisição de Veículo
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$35.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Ação: 2.002 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.002 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$5.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº696/2013 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 124 - Controle Interno
Programa: 0003 - Controladoria
Ação: 2.003 - Manutenção do Controle Interno
Atividade: 2.003 - Manutenção do Controle Interno
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R.O.100 - Aplicações Diretas.....R\$4.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0004 - Administração Geral
Ação: 1.004 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
Projeto: 1.004 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R.O.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$4.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0004 - Administração Geral
Ação: 2.004 - Manutenção das Atividades da Administração Geral
Atividade: 2.004 - Manutenção das Atividades da Administração Geral
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 D.R.O.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$15.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0004 - Administração Geral
Ação: 2.006 - Manutenção Prédio do Centro Administrativo Municipal
Atividade: 2.006 - Manutenção Prédio do Centro Administrativo Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 D.R.O.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123 – Administração Financeira
Programa: 0006 - Administração Financeira
Ação: 2.009 - Manut.Atividades da Administração Financeira
Atividade: 2.009 - Manut.Atividades da Administração Financeira
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 D.R.O.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123 - Administração Financeira
Programa: 0006 - Administração Financeira
Ação: 2.009 - Manut.Atividades da Administração Financeira
Atividade: 2.009 - Manut.Atividades da Administração Financeira
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 D.R.O.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$38.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº696/2013 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0011 - Esporte é Saúde
Ação: 2.025 - Promoção e Incentivo ao Esporte Amador
Atividade: 2.025 - Promoção e Incentivo ao Esporte Amador
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 D.R.0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$52.000,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0015 – Gestão da Política de Assistência Social
Ação: 2.038 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 D.R.0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$10.000,0

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Sub-Função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0023 - Pró Vias
Ação: 2.053 - Manutenção Atividades - Estradas Vicinais
Atividade: 2.053 - Manutenção Atividades - Estradas Vicinais
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 - Aplicações Diretas.....R\$33.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado alterar, no que couber, o PPA 2010/2013 e LDO 2013, para adequação de valores e quantidades físicas, objetivando a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA, para contemplar as alterações efetuadas pela presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de outubro de 2013.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.


Carine Piva

Diretora de Departamento – Sec. de Administração